

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 1305/2021/CEE-GA

**RESOLUÇÃO N. 1.305/21-CEE/RO, DE 25
DE OUTUBRO DE 2021**

Institui o Prêmio Educacional Professor Abnael Machado de Lima, fixa regras para sua concessão, e dá outras providências.

O Presidente em exercício do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 196, da Constituição do Estado de Rondônia e a deliberação do Conselho Pleno na Sessão Plenária realizada em 25 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, o Prêmio Educacional Professor Abnael Machado de Lima.

Art. 2º O Prêmio Educacional Professor Abnael Machado de Lima ocorrerá uma vez a cada dois anos, considerando as metas atingidas no índice de desenvolvimento da Educação Básica vigente.

Art. 3º O Prêmio Educacional Professor Abnael Machado de Lima será concedido aos profissionais da educação e às escolas públicas e da iniciativa privada em destaque no índice de desenvolvimento da Educação Básica vigente.

Art. 4º As regras e os critérios a serem seguidos para a participação dos profissionais da área da educação e das escolas públicas e da iniciativa privada em destaque estão estabelecidos em Regulamento aprovado pelo Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Rondônia.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente em exercício do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 30/11/2021, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022397360** e o código CRC **2A62842A**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.560199/2021-45

SEI nº 0022397360